

PORTARIA Nº 034, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que lhe são conferidas, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Será considerado como Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária, o dia 24.12.2010 (sexta-feira), anterior ao *Natal*, 25.12.2010 (sábado) Feriado Nacional, ficando suspenso, portanto, o expediente na Câmara Municipal de Januária no dia 24.12.2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Câmara Municipal de Januária, 14 de dezembro de 2010.

ADELSON BATISTA MAGALHÃES
Ver. Delsinho
Presidente